

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 239/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o **Artigo 40, Inciso III, Letra "B", da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **VICTOR MARIANO DA SILVA**, RG n.º 5.703.442-4-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, com os Proventos mensais de R\$ 102,60 (Cento e dois reais e sessenta centavos) por mês, sendo-lhe garantido conforme preceito constitucional o recebimento do salário mínimo.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 12 de Agosto de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal